



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01000, de 25 de junho de 2021

DECRETO Nº 01000, de 25 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.27.122.0001.2.030 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL ESPORTE E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253		100	11.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	288	SEMINS	100	3.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESF - REC. PRORPIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294	SAUDE	102	3.000,00
02.06.02.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO AGENTES COMUNITARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	PACS	159	500,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322	PAB	159	2.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	323	PAB	159	800,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	324	PAB	159	1.000,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339030 - Material de Consumo	393	SAUDE	102	10.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	514		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				51.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUT. SUBSIDIO AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	8.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUT. SUBSIDIO AGENTES POLITICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	1.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.002 - DESENV. ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	2.000,00
02.05.03.13.392.0010.2.058 - PROMOCAO EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E CIVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	FMDT	100	23.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01000, de 25 de junho de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	281	SAUDE	102	13.000,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	326	PAB	159	2.000,00
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	355	VIGSAN	159	1.800,00
02.06.02.10.304.0015.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357	VIGSAN	159	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				51.800,00
TOTAL DE RECURSOS				51.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 25 de junho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 25/06/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 25/06/21.

